

SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO

ESTABELECE CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO 2024 DO PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE HUMANA E ANIMAL – PPGBIOTEC

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura do processo seletivo para **Mestrado e Doutorado** do **Programa Profissional de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal – PPGBiotec** que será realizado conforme o disposto na **Chamada Pública de Seleção nº 08/2024**.

1 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As informações gerais sobre as inscrições no processo seletivo, incluindo os documentos necessários, estão descritas no item 9 da Chamada Pública de Seleção nº 08/2024, disponível no endereço eletrônico <https://ppgbiotec.com/portal>

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As informações gerais sobre o processo seletivo estão descritas nos itens 6 (público-alvo), 7 (vagas), 8 (custos do curso), 9 (inscrições) e 10 (seleção) da **Chamada Pública de Seleção nº 08/2024**.
- 2.2 O processo seletivo será remoto e realizado por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do PPGBiotec escolhidos pelo Colegiado do Programa.
- 2.3 A seleção constará da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (critério eliminatório), da avaliação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) (critério classificatório), e da entrevista (critério eliminatório).
- 2.4 A entrevista será realizada por sistema *on line* na plataforma que será informada ao(à) candidato(a) com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência ao dia da entrevista. As informações sobre o acesso à sala virtual, incluindo *link* e horário da entrevista, serão encaminhados por e-mail. A entrevista será gravada.
- 2.5 Os candidatos que não comparecerem à sala virtual no horário indicado serão eliminados.
- 2.6 Os candidatos deverão estar disponíveis para acessar à sala virtual DEZ minutos antes do horário definido para o início da apresentação.

3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

- **Área de Concentração:** Biotecnologia em Saúde

DOCENTE	Vagas Mestrado			Vagas Doutorado		
	Cota Negros	Cota Estrangeiro	Cota Ampla Concorrência	Cota Negros	Cota Estrangeiro	Cota Ampla Concorrência
Aldenir Feitosa dos Santos	0	0	0	1	0	0
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	1	0	0	0	0	0
Anderson Nogueira Mendes	0	1	0	0	0	0
Aratã Andrade Saraiva Elvas Piauilino	0	1	0	0	0	0
Axel Helmut Rulf Cofré	0	0	1	0	0	1
Cristiane Clemente de Mello Salgueiro	0	0	1	0	0	0
Daniel Dias Rufino Arcanjo	1	0	0	0	0	1
Dario Brito Calçada	0	0	1	0	0	0
Edilson Martins Rodrigues Neto	0	0	1	0	0	0
Eliardo Silveira Santos	0	0	1	0	0	0
Francisco Sales Ávila Cavalcante	0	0	0	0	1	0
Guilherme Barroso Langoni de Freitas	1	0	0	0	0	0
Henrique Jorge Maia Costa	0	0	1	0	0	0
Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	1	0	0	0	0	0
Jefferson Abraão Caetano Lira	1	0	0	1	0	0
Jessé Marques da Silva Júnior Pavão	0	0	0	0	0	1
João Batista Cajazeiras	1	0	0	0	0	0
José Jackson do Nascimento Costa	0	1	0	0	0	0
José Marcos dos Santos Oliveira	0	0	0	0	0	1
José Ricardo de Figueiredo	0	1	0	0	0	0
José Sebastião de Abreu	0	0	1	0	0	0
Marcus Vinicius Oliveira Barros de Alencar	0	1	0	0	0	0
Maria Zenaide de Lima Chagas Moreno Fernandes	0	0	0	1	0	0
Mauricio de Sousa Pereira	0	0	1	0	0	0
Ney Rômulo de Oliveira Paula	1	0	0	0	0	0
Nilberto Robson Falcão do Nascimento	0	0	1	0	1	0
Ramon da Silva Raposo	0	0	1	0	0	0
Valdiléia Teixeira Uchôa	0	0	0	1	0	0
Wellington dos Santos Alves	1	0	0	0	0	1
SUBTOTAL DE VAGAS	8	4	10	4	2	5
TOTAL DE VAGAS		22			11	

Obs.1: O link de acesso ao currículo de cada docente encontra-se no site do programa (<https://ppgbiotec.com/portal>).

Obs.2: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato à sua vaga de orientação.

Obs.3: Candidatos aprovados, porém, não classificados para vaga(s) do orientador de interesse, poderão ser aproveitados caso sobrem vagas não preenchidas disponibilizadas por outros orientadores. Esse aproveitamento dependerá da concordância entre o candidato e o orientador que dispõe de vaga não entre o pré-projeto de pesquisa submetido pelo candidato e a expertise e condições laboratoriais do orientador (infraestrutura e custeio). Nesse caso, o orientador deve assinar uma declaração informando à coordenação que tem condições para orientar o projeto submetido pelo candidato. Caberá à coordenação aprovar ou não a solicitação.

Obs.4: Vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para orientadores que tiveram mais de um candidato aprovado. Nesse caso, o orientador deve solicitar à coordenação o remanejamento de vagas, para que possa assumir um número maior de orientações do que o previsto na Chamada Complementar. O orientador deve justificar o pedido e declarar que tem condições (expertise, infraestrutura e custeio) de orientar os projetos de pesquisa submetidos pelos candidatos. O orientador deve atender a todos os critérios para distribuição das vagas, considerando a pontuação por aluno no quadriênio e os limites de número de alunos por orientador. Caberá a coordenação aprovar ou não o remanejamento das vagas.

4 COTAS

Cotas à público específico	Mestrado	Doutorado
Candidatos autodeclarados negros	8	4
Candidatos estrangeiros	4	2

Obs.1: Os candidatos que concorrerão à cota de público específico deverão inserir no sistema o Anexo "A" ou "B" (item 7a) no ato da inscrição, como parte dos documentos necessários.

Obs.2: Como cada docente está ofertando, no máximo, 02 (duas) vagas, 01 (uma) dessas vagas será destinada aos candidatos autodeclarados negros. Portanto, nessa chamada, não haverá cota para indígenas e/ou com deficiência.

Obs.3: As cotas específicas, se não preenchidas, serão remanejadas para vagas de ampla concorrência.

5 DO BENEFÍCIO PECUNIÁRIO OBRIGATÓRIO

Item 8.1 da Chamada Pública 08/2024. A quantidade de benefícios é fixa para todo o ano de 2024. A cada seleção do fluxo contínuo as cotas são preenchidas. Para essa chamada complementar não se têm mais cotas para DOUTORADO, mais ainda se têm disponível 02 (dois) benefícios de 100% e 03 (três) benefícios de 50%.

6 DO BENEFÍCIO PECUNIÁRIO FACULTATIVO

Item 8.2 da Chamada Pública 08/2024. Para este item não existem cotas. Basta apenas apresentar os comprovantes de enquadramento nas faixas de Hipossuficiência Financeira. Sua concessão dependerá diretamente da avaliação da planilha financeira do curso.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do programa <https://ppgbiotec.com/portal/>

A Comissão de Seleção terá um prazo determinado, conforme tabela abaixo, a partir do recebimento de todos os documentos listados no item 9.2 da Chamada Pública de Seleção nº. 08/2024, para avaliar a documentação apresentada, o pré-projeto de pesquisa, os comprovantes curriculares e realizar a entrevista, conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	01 a 30/07/2024	Online https://ppgbiotec.com/portal/
Homologação da inscrição	31/07/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Solicitação de recurso	01/08/2024	Coordenação Geral PPGBiotec
Resposta ao recurso	02/08/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Seleção – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	05 a 10/08/2024	Critério eliminatório e classificatório, respectivamente
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	13/08/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Solicitação de recurso*	14/08/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Resposta ao recurso	16/08/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Seleção – Entrevista	19 a 23/08/2024	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Entrevista	26/08/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Realização do procedimento de heteroidentificação para validação da autodeclaração na cota racial	27/08/2024	Realizado pela Comissão de Heteroidentificação da UECE
Solicitação de recurso*	28/08/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Resposta ao recurso	30/08/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Resultado Final do Processo Seletivo	02/09/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal
Assinatura de Contratos dos alunos junto ao IEPRO (Matrícula)	09 a 20/09/2024	Recebimento dos contratos por e-mail e envio dos mesmos pelos correios ao PPGBiotec
Início das aulas	26 a 29/09/2024	Disciplina: Bioestatística

*A interposição de recursos referentes ao processo seletivo deverá ser realizada via e-mail (ppgbiotec.uece@uece.br) e deverá detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

Obs.: A prova de proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa está prevista no Regimento do PPGBiotec e será realizada oportunamente até antes do Exame de Qualificação do aluno.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente FUNCECE / Reitor UECE